



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rio Grande do Sul, nº 210,  
Barracão – PR. CEP: 85.700-000  
FONE: (049) 3644 4268  
E-mail: [cmas@barracao.pr.gov.br](mailto:cmas@barracao.pr.gov.br)

## Ata nº 04/2024

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, 210, centro, Barracão – PR, o Conselho Municipal de Assistência Social reuniu-se ordinariamente, para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; apresentação de solicitação verbal de inscrição por entidade no CMAS e assuntos gerais. Inicialmente, Bruno cumprimentou aos presentes e passou a palavra para a presidente Angela Menegassi que cumprimentou a todos. Também, fez uso da palavra a gestora Rosane que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, Bruno procedeu a leitura da ata anterior que foi aprovada. Na sequência, Bruno apresentou um questionamento em relação a inscrição do Conselho da Comunidade como Entidade de Organização Social no Conselho Municipal de Assistência Social. Bruno apresentou a consulta técnica que realizou junto à equipe do Rede Privada SUAS através do e-mail: [redepriadasuas@mds.gov.br](mailto:redepriadasuas@mds.gov.br), sendo que recebeu a seguinte resposta: "O Conselho, seja ele qual for, não pode ter inscrição no CMAS e muito menos no CNEAS, apenas as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos / entidades que ofertem serviços, programas e projetos socioassistenciais". Após a discussão CMAS decidiu pelo aprofundamento da discussão, bem como pela busca de maiores informações e embasamento legal para que tal orientação seja fundamentada. Cláudia apresentou dois requerimentos de auxílio funeral, um apresentado pela família de Ducinéia da Silva Cagrê, indígena, falecida em 18/04/2024 no Hospital em Francisco Beltrão, o qual foi aprovado o pagamento de sua totalidade no valor de R\$ 5.200,00, sendo R\$ 2.000,00 por recurso da Deliberação nº 03/2023 – CEDCA e R\$ 3.200,00 pago através de recursos próprios. O outro auxílio funeral de Marcelo de Moura, falecido em 03/04/2024, no município de São José do Cedro – SC e sepultado em Barracão – PR. Segundo informação que consta no requerimento, o requerente (o pai Rosalino de Moura) é residente de Barracão e alegou que o filho era seu dependente. Em virtude das condições do requerente, e para não comprometer o sustento de suas necessidades básicas o requerimento bem como o pagamento do auxílio funeral foram aprovados. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 04/2024.

Angela Maria Franquim Menegassi  
Presidente CMAS